

DOCUMENTAÇÃO

ANDRÉ GÁS

ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS

CNPJ: 40.979.684/000130

DV 0013/2023

PORCESSO ADMIN: 026/2023

cia com atenção estas Instruções, antes de iniciar o preenchimento.

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- ESTADO CIVIL -- Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO -- Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação igual nos bens, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- IDENTIDADE -- Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado sob as hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função delas, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO

DESCRIÇÃO DO ATO
DESCRIÇÃO DO EVENTO

080	INSCRIÇÃO
092	ALTERAÇÃO
020	Alteração de Nome Empresarial
021	Alteração de Datas (exceto nome empresarial)
022	Alteração de Datas e de Nome Empresarial
023	Abertura de Filial em UF da Sede
024	Alteração de Filial em UF da Sede
025	Extinção de Filial em UF da Sede
026	Abertura de Filial em outra UF
027	Alteração de Filial em outra UF
028	Extinção de Filial em outra UF
029	Abertura de Filial com Sede em outra UF
030	Alteração de Filial com Sede em outra UF
031	Extinção de Filial com Sede em outra UF
032	Abertura de Filial em outro País
033	Alteração de Filial em outro País
034	Extinção de Filial em outro País
036	Transferência de Filial para outra UF
037	INSCRIÇÃO DE Transferência de Filial de outra UF
038	Transferência de Sede para outra UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA de Sede de outra UF
040	RERATIFICAÇÃO
041	REATIVAÇÃO
042	EMANCIPAÇÃO
043	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
044	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

JAN 20 2003

1515190005143

6º CARTÓRIO

22 ABR 2021

Manoel Carlos Jordão - Tabelião
 Nelia Melo Lucas - Substituta
 Nemisa Melo Lucas - Escrevente
 Nemesis Lucas Junior - Escrevente

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
10	NOME EMPRESARIAL -- Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.		
11	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA -- Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas -- CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal correspondente à que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).		
12	Descrição do Objeto -- Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser alterado, exceto por circunstâncias de ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.		
13	Data de Início das Atividades -- Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do requerente do Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.		
14	Assinatura da Firma pelo Empresário -- Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.		
15	Data da Assinatura -- Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.		
16	Assinatura do Representante -- A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.		

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS

natural de **RIO DE JANEIRO - RJ** **BRASIL** **CASADO**

filho de **HARCEL FELIPE DOS SANTOS E LUZINETE GERVASIO DE SOUZA SANTOS**

nascido em **16 - 02 - 1973** profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 7.891.836.744-9** identidade **1.520.332** **S.S.P.** **PB**

residente: **RUA SEVERIANO MACEDO, S/N, 1º ANDAR - CENTRO - CEP 58450**
BOQUEIRÃO - PB.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE
NIRE DA SEDE **04 25100554874** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA SEVERIANO MACEDO

CENTRO
07
CEP **08 58450** BOQUEIRÃO **09**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 1.000.000,00 **UM MILHÃO DE CRUZÉIROS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

NÍVEL DAS ATIVIDADES
10 090492 (USO DA JUNTA)
11 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME
CGC - básico **12 40979584000130** ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
13 MERCADINHO

CÓDIGO DE ATIVIDADE

3	2
4	0
5	9
6	7
7	5

DATA **03-04-22** ASSINATURA DO TITULAR **André Felipe De Souza Santos**
(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO **13 090492**

6º Rua Marquês do Herval, 10 - Loja G - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB CEP: 58400-067 - Fone: (83) 3341-2050

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 225 - II do CPC)

Campina Grande - PB 18/01/2022
Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Selo Digital: AMC46892-01U8
Eml: R\$2,81 Parpen: R\$0,34
Fopj: R\$ 0,52 MP R\$0,04

18 JAN. 2022

Maria Célia Jordão - Tabelada
Helmia Mello Lucas - Substituta
Hermes Lucas - Escrivente

COD. 15.048

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

C E R T I D A O

Certifico que a requerente foi enquadrada
como microempresa, por despacho desta Data

C. Grande nº de 04 de 19 98

[Handwritten signature]
Luis *[Handwritten]* SUB-SECRETÁRIO

6º CARTÓRIO

18 JAN 2003

Maria Célia Jordão - Tabelão
Nelia Mello Lucas - Substituto
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

09 FEB 2022

6º
Rua Marquês do Herivel, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-087 - Fone: (83) 3341-2658
Mário Cabral & Fátima
Taboão
Mário Cabral & Fátima
Taboão

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé em 09/02/2022
Campina Grande-PB
Confira em <https://selodigital.tiob.com.br>
Seló Digital: AME64265-THYF
Emol R\$2.81 Farpen R\$0.34
Fep) R\$ 0.52 MP R\$0.04



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.520.332 - 2 VI. EXTENSÃO: ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS 28/03/2012

NOME: ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS

RUANO: MANOEL FELIPE DOS SANTOS

LUZINETE GERVASIO DE SOUSA SANTOS

NATURA/IDADE: RITO DE JANEIRO-RJ DATA DE NASCIMENTO: 16/02/1973

DESCRIÇÃO: CASAM N.030666 FLS.0172 LIV.B/70

CARTORIO 2 CAMPINA GRANDE-PB

789.183.674-49

REGISTRO GERAL: 1.520.332 - 2 VI. EXTENSÃO: ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS 28/03/2012

6º
Rua Marquês do Herivel, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-087 - Fone: (83) 3341-2658
Mário Cabral & Fátima
Taboão

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé em 01/02/2022
Campina Grande-PB
Confira em <https://selodigital.tiob.com.br>
Seló Digital: AME63857-LPPR
Emol R\$2.81 Farpen R\$0.34
Fep) R\$ 0.52 MP R\$0.04



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTORIO

CAMPINA GRANDE - PERNAMBUCO

CARTORIO DE IDENTIDADE

ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.665.655 2ª Via DATA DE EMISSÃO 7 MAR 2000

NOME CHARLES WENDEL BARROSO OLIVEIRA

ENDEREÇO Sãoseval Teófilo de Oliveira
Maria das Graças Barroso Oliveira

NATURALIDADE Campina Grande-PB DATA DE NASCIMENTO 15.06.1974

DOC. ORÇEV Cert. cas. 025.434, fls 00040, liv B 53.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

5ª Via

Rua Marquês de Havana, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-987 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)


Campina Grande-PB 28/04/2022

Confira em <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>

Selo Digital: ANL05933-YPE7

Emol R\$2,81 Farpen R\$0,34

Fcpj R\$ 0,62 MP R\$0,04



TERRITÓRIO

20 ABR. 2022

Maria Célia Jordão - Tabelã
Neli Melo Lucas - Substitua
Nemise Melo Lucas - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

M.F. 011




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.979.684/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/1992
NOME EMPRESARIAL ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDRE GAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA		NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
CEP 58.155-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 08:55:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	1604/2003
16.095.200-0	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS		
NOME FANTASIA		
ANDRE GAS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
40.979.684/0001-30	025100554874	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA	31	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
SOLEDADE	58155-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO	
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL	26/08/1992	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS	EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	02/08/2023	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202302021358008945	02/02/2023 13:58:00	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL

ANDRÉ FELIPE DE SOUSA SANTOS

ENDEREÇO

RUA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº. 31-SOLEDADE/PB

CPF/CNPJ/CÓDIGO IPTU

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

40.979.684/0001-30

0013-2/2004

DATA DE EMISSÃO

27/02/2023

DATA DE VALIDADE

27/04/2023

FINALIDADE

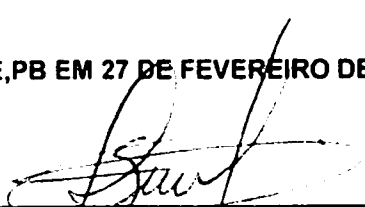
Fazer provas juntos aos Cartórios de Registro de Imóveis, Bancos, participar de processos licitatórios, contratos e etc.

" Certificamos que até presente data não constam débitos tributários relativos a este requerente"

" Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento do Município".

Certidão emitida com base nos arts. 165 e 168 da Lei n. 007/2003, de 30 de Dezembro de 2003 e no art. 205 da Lei n. 5.172/66, de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Municipal.

SOLEDADE, PB EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023


ADOMACY ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
FISCAL DE TRIBUTOS
MAT: 1223





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 9278.7199.040D.6A6C

Emitida no dia 21/03/2023 às 09:03:19

Nome Empresarial:

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS

Endereço:

JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA

Número:

31

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SOLEDADE

CEP:

58155-000

Inscr. Estadual:

16.095.200-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

40.979.684/0001-30

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS
CNPJ: 40.979.684/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:41 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **F92D.C3C2.9DB7.133B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 40.979.684/0001-30
Razão Social: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS
Endereço: RUA JUSCELINO KUBISTHECK DE OLIVEIRA 31 / CENTRO / SOLEDADE / PB / 58155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031204351188057700

Informação obtida em 21/03/2023 09:17:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.979.684/0001-30

Certidão nº: 2083861/2023

Expedição: 16/01/2023, às 11:47:54

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.979.684/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.979.684/0001-30

Razão Social: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP

Nome Fantasia: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS

Certidão emitida às 13:46 de 16/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: H++LgxC0. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8ª Companhia Independente Bombeiro Militar

Impresso em:
15/12/2022
15:10:02

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 56952/2022

Validade: 09 de dezembro de 2023

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social: **ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS**

Nome Fantasia: **ANDRÉ GÁS**

CNPJ/CPF: **40979684000130**

Área (m²) **200 (duzentos metros)**

Nº de Pavimentos da Edificação: **1**

Altura da Edificação (m): **0,00**

Natureza da Ocupação **J - Depósito**

Endereço **R JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
31
CENTRO SOLEDADE**

Nome do Proprietário: **André**

CPF: **40979684000130**

Telefone de Contato: **(83) 99131-496**

E-mail: **cantalicergb@gmail.com**

Local e Data: **Juazeirinho, sexta, 09 de dezembro de 2022**

Registro do Documento Nº: **0000143384 do processo 56952/2022**

Autenticação Eletrônica: **f917e34f369b6a3060b264f0abf0030d**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.



Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS**
CNPJ : **40.979.684/0001-30**
Número de Autorização : **GLP/PB0180857**
Número Despacho : **ANP Nº 1.990**
Data da Publicação : **04/11/2009**
Endereço : **R JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA - 31 -
SOLEDADE - PB**

Emitido às **11:04:18** horas do dia **03/06/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **51CECBBABA5B5B70**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 40.979.684/0001-30
Número de Ordem do Livro: 29

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP
NIRE 25100554874
CNPJ 40.979.684/0001-30
Número de Ordem 29
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município SOLEDADE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/04/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 48671

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 29
Quantidade total de linhas do arquivo digital 48671
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2021

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP

0009

JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 31 - CENTRO CEP : 58155-000

SOLEDADE / PB

CNPJ / CEI : 40.979.684/0001-30

Inscrição Estadual: 160952000

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 09/04/1992

Nº do Registro : 25100554874

Folha : 1

Balanco	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
ATIVO	234.157,64 D	181.547,91 D
CIRCULANTE	223.207,64 D	169.283,91 D
DISPONIVEL	181.593,13 D	127.655,10 D
CAIXA	71.128,86 D	122.583,04 D
CAIXA MATRIZ	71.128,86 D	122.583,04 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	110.464,27 D	5.072,06 D
Banco do Brasil	110.464,27 D	5.072,06 D
CREDITOS	13.988,51 D	2.300,04 D
CLIENTES	12.285,89 D	680,00 D
FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL CAMPINA G.	3.135,14 D	0,00
MUNICIPIO DE POCINHOS	2.610,00 D	0,00
MUNICIPIO DE JURUPIRANGA	500,00 D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGEIRO	0,00	680,00 D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMIGIO	700,00 D	0,00
MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE	1.342,05 D	0,00
MUNICIPIO DE LAGOA SECA	3.053,70 D	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC DE ASSUNÇÃO	945,00 D	0,00
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	1.702,62 D	1.620,04 D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.702,62 D	1.620,04 D
ESTOQUES	27.626,00 D	39.328,77 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	27.626,00 D	39.328,77 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	27.626,00 D	39.328,77 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.950,00 D	12.264,00 D
IMOBILIZADO	10.950,00 D	12.264,00 D
IMOBILIZADO EM USO	10.950,00 D	12.264,00 D
BOTIJÕES DE GÁS	10.950,00 D	12.264,00 D
PASSIVO	234.157,64 C	181.547,91 C
CIRCULANTE	229.157,64 C	176.547,91 C
FORNECEDORES GERAIS	205.242,46 C	160.314,23 C
FORNECEDORES	205.242,46 C	160.314,23 C
NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	205.076,00 C	160.149,29 C
ENERGISA PARAÍBA - DIST. DE ENERGIA S/A	166,46 C	164,94 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.084,42 C	8.209,34 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	5.887,87 C	5.326,95 C
SALARIOS A PAGAR	5.887,87 C	5.326,95 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	3.196,55 C	2.882,39 C
INSS A RECOLHER	2.413,40 C	2.176,56 C
FGTS A RECOLHER	783,15 C	705,83 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	14.251,09 C	7.444,67 C
IMPOSTOS A RECOLHER	14.251,09 C	7.444,67 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	8.906,93 C	4.652,92 C

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP

0009

JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, 31 - CENTRO CEP : 58155-000

SOLEDADE / PB

CNPJ / CEI : 40.979.684/0001-30

Inscrição Estadual: 160952000

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 09/04/1992

Nº do Registro : 25100554874

Folha : 2

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.344,16 C	2.791,75 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	579,67 C	579,67 C
CONTAS A PAGAR	579,67 C	579,67 C
TAXAS A PAGAR	579,67 C	579,67 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.000,00 C	5.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00 C	5.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.000,00 C	5.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	5.000,00 C	5.000,00 C

SOLEDADE / PB, 31 de Dezembro de 2021

VANIA VILMA N TEIXEIRA

CONTADOR

C.P.F. :886.124.814-49 RG : 1762586

C.R.C. :PB-PB00654009

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS

DIRETOR GERAL

C.P.F. :789.183.674-49

R.G. :1520332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

em 31/12/2021

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP

0009

JUSCELINO KUBITSHECK DE OLIVEIRA, 31 - CENTRO CEP : 58155-000

SOLEDADE / PB

CNPJ / CEI : 40.979.684/0001-30

Inscrição Estadual: 160952000

Folha 3

Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 09/04/1992 N° do Registro : 251005548

Demonstrativo do Resultado

31/12/2021

31/12/2020

Valor

Valor

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS	3.852.286,06	2.335.280,73
VENDAS DE MERCADORIAS	3.852.286,06	2.335.280,73
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS	25.816,88	6.074,00
VENDAS CANCELADAS	25.816,88	6.074,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	3.826.469,18	2.329.206,73
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	3.501.581,66	2.127.892,59
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	3.501.581,66	2.127.892,59
(=) Lucro Bruto	324.887,52	201.314,14
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL	117.014,21	106.343,87
SALARIOS	68.395,41	66.790,22
FERIAS	9.913,44	4.533,57
13º SALARIO	6.490,00	5.852,00
FGTS	6.783,87	6.174,04
INSS	25.431,49	22.994,04
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.400,53	24.716,88
ALUGUEL	21.600,00	21.600,00
TELEFONE/INTERNET	834,00	764,50
ENERGIA ELETRICA	881,35	1.253,45
SERVIÇOS TOMADOS PESSOA JURIDICA	597,50	644,00
AGUA E ESGOTO	487,68	454,93
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.177,02	2.954,99
TAXAS ESTADUAIS	486,57	279,39
TAXAS MUNICIPAIS	371,77	356,92
TAXAS FEDERAIS	2.318,68	2.318,68
DESPESAS GERAIS	150,00	1.713,00
FRETES	0,00	1.713,00
DESPESAS DIVERSAS	150,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	1.141,32	1.125,63
TARIFAS BANCARIAS	1.112,70	1.112,70
JUROS DE MORA	28,62	12,93
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	179.004,44	64.459,77
(+) Receitas Nao Operacionais		
RECEITAS NA ALIENAÇÃO ATIVO IMOBILIZADO	1.043,74	1.482,00
GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO	1.043,74	1.482,00
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	180.048,18	65.941,77
(-) Provisão para IR e CSSL		
C. S. L. L.	16.204,34	6.038,78
I. R. P. J.	27.007,22	10.064,64
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	136.836,62	49.838,35
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	136.836,62	49.838,35

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

em 31/12/2021

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP

0009

JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, 31 - CENTRO CEP : 58155-000

SOLEDADE / PB

CNPJ / CEI : 40.979.684/0001-30

Inscrição Estadual: 160952000

Folha 4

Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 09/04/1992 N° do Registro : 251005548

Demonstrativo do Resultado**31/12/2021****31/12/2020****Valor****Valor**

SOLEDADE / PB, 31 de Dezembro de 2021

VANIA VILMA N TEIXEIRA

CONTADOR

C.P.F. :886.124.814-49 RG : 1762586

C.R.C. :PB-PB00654009

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS

DIRETOR GERAL

C.P.F. :789.183.674-49

R.G. :1520332

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP****FOLHA: 5**

JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, 31 - CENTRO - CEP: 58.155-000

SOLEDADE/PB

CNPJ: 40.979.684/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160952000

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DATA DE REGISTRO: 09/04/1992

NÚMERO DE REGISTRO: 25101261005

DESCRIÇÃO	2021	2020
1. RECEITAS	R\$ 3.827.512,92	R\$ 2.330.688,73
1.1) Vendas de mercadorias	R\$ 3.826.469,18	R\$ 2.329.206,73
1.2) Outras receitas	R\$ 1.043,74	R\$ 1.482,00
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	R\$ 3.504.532,19	R\$ 2.132.722,47
2.1) Custo das mercadorias vendidas	R\$ 3.501.581,66	R\$ 2.127.892,59
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	R\$ 2.950,53	R\$ 4.829,88
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	R\$ 322.980,73	R\$ 197.966,26
4. DEPRECIÇÃO		
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	R\$ 322.980,73	R\$ 197.966,26
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1) Receitas Financeiras		
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	R\$ 322.980,73	R\$ 197.966,26
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ 322.980,73	R\$ 197.966,26
8.1) Pessoal	R\$ 117.014,21	R\$ 83.349,83
8.1.1 - Remuneração direta	R\$ 110.230,34	R\$ 77.175,79
8.1.2 - Benefícios		
8.1.3 - F.G.T.S	R\$ 6.783,87	R\$ 6.174,04
8.2) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 46.388,58	R\$ 34.607,78
8.2.1 - Federais	R\$ 45.530,24	R\$ 33.971,47
8.2.2 - Estaduais	R\$ 486,57	R\$ 279,39
8.2.3 - Municipais	R\$ 371,77	R\$ 356,92
8.3) Remuneração de capitais de terceiros	R\$ 22.741,32	R\$ 22.725,63
8.3.1 - Despesas Financeiras/Juros	R\$ 1.141,32	R\$ 1.125,63
8.3.2 - Aluguéis	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
8.3.3 - Outras		
8.4) Remuneração de capitais próprios	R\$ 136.836,62	R\$ 57.283,02
8.4.1 - Dividendos		
8.4.2 - Pró-labore		
8.4.3 - Lucros Distribuídos/Prejuízos Acumulados	R\$ 136.836,62	R\$ 57.283,02

Soledade, 31 de dezembro de 2021.

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP

JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 31 - CENTRO - CEP : 58155-000

SOLEDADE / PB

CNPJ: 40.979.684/0001-30 I.E.: 160952000

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/04/1992

Nº do Registro: 25100554874

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{234.157,64}{234.157,64} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{234.157,64}{234.157,64} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{206.531,64}{234.157,64} \quad \text{ILS : } 0,882$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{181.593,13}{234.157,64} \quad \text{ILI : } 0,7755$$

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP

JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, 31 - CENTRO - CEP : 58155-000

SOLEDADE / PB

CNPJ: 40.979.684/0001-30 I.E.: 160952000

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/04/1992

Nº do Registro: 25100554874

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{181.593,13}{234.157,64} \quad \text{IPD} = \frac{181.593,13}{234.157,64} \quad \text{IPD} : 0,7755$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{27.626,00}{234.157,64} \quad \text{IPE} = \frac{27.626,00}{234.157,64} \quad \text{IPE} : 0,118$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{234.157,64}{234.157,64} \quad \text{IPAC} = \frac{234.157,64}{234.157,64} \quad \text{IPAC} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{205.242,46}{234.157,64} \quad \text{IPC} = \frac{205.242,46}{234.157,64} \quad \text{IPC} : 0,8765$$

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP

JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, 31 - CENTRO - CEP : 58155-000

SOLEDADE / PB

CNPJ: 40.979.684/0001-30 I.E.: 160952000

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/04/1992

Nº do Registro: 25100554874

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{5.000,00}{5.000,00} \quad \text{IVRP} = \frac{5.000,00}{5.000,00} \quad \text{IVRP : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{5.000,00}{0,00} \quad \text{IPELP} = \frac{5.000,00}{0,00} \quad \text{IPELP : } 5000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{5.000,00}{234.157,64} \quad \text{IPET} = \frac{5.000,00}{234.157,64} \quad \text{IPET : } 0,0214$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{5.000,00}{234.157,64} \quad \text{IPP} = \frac{5.000,00}{234.157,64} \quad \text{IPP : } 0,0214$$

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP

JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 31 - CENTRO - CEP : 58155-000

SOLEDADE / PB

CNPJ: 40.979.684/0001-30 I.E.: 160952000

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/04/1992

Nº do Registro: 25100554874

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{500.000,00}{234.157,64} \quad C : \quad 2,1353$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.095.000,00}{5.000,00} \quad IC : \quad 219$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{234.157,64}{5.000,00} \quad LRP : \quad 46,8315$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{234.157,64}{234.157,64} \quad IEG : \quad 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{234.157,64}{234.157,64} \quad IEC : \quad 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{234.157,64}{5.000,00} \quad ICT : \quad 46,8315$$

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP

JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 31 - CENTRO - CEP : 58155-000

SOLEDADE / PB

CNPJ: 40.979.684/0001-30 I.E.: 160952000

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/04/1992

Nº do Registro: 25100554874

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{3.827.512,92}{234.157,64} \quad \text{IGA : } 16,3459$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{3.827.512,92} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{0,00}{234.157,64} \quad \text{RA : } 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{0,00}{5.000,00} \quad \text{RPL : } 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{3.827.512,92}{3.647.464,74} \quad \text{IRD : } 1,0494$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{5.000,00}{234.157,64} \quad \text{IIF : } 0,0214$$

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP

JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, 31 - CENTRO - CEP : 58155-000

SOLEDADE / PB

CNPJ: 40.979.684/0001-30 I.E.: 160952000

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/04/1992

Nº do Registro: 25100554874

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{234.157,64}{234.157,64} \quad \text{ISG : } 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{10.950,00}{5.000,00} \quad \text{IGI : } 2,19$$

SOLEDADE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

VANIA VILMA N TEIXEIRA
CONTADOR
C.P.F. :886.124.814-49 RG : 1762586
C.R.C. :PB00654009

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS
DIRETOR GERAL
C.P.F. :789.183.674-49
R.G. :1520332

NOTAS EXPLICATIVAS**ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP**

FOLHA: 12

JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, 31 - CENTRO - CEP : 58155-000

SOLEDADE / PB

CNPJ: 40.979.684/0001-30

Inscrição Estadual: 160952000

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 09/04/1992

Nº do Registro: 25100554874

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS é uma empresa constituída por quotas de responsabilidade limitada com sede em RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, N 31, CENTRO, SOLEDADE, no estado da Paraíba, constituída em 09/04/1992, conforme seu documento constitutivo e tem como principal objeto social a revenda de gás liquefeito de petróleo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaborados em conformidade com a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, aprovada pela Resolução CFC 1.374/2011. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 ESTOQUES**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. Não foram inventariados pela empresa valores relativos à estoques de Matéria Prima e Produtos em Elaboração.

3.2 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência.

3.3 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa se encontra no regime tributário do LUCRO REAL e contabiliza seus encargos tributários pelo regime de competência.

4. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME DO SÓCIO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS	100 %

6. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A distribuição de lucros ao sócio titular ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS consiste no valor de R\$ 136.836,62 referentes à apuração do lucro líquido do presente exercício conforme consta na DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Soledade/PB, 31 de Dezembro de 2021.

VANIA VILMA N TEIXEIRA
CONTADOR
C.P.F. :886.124.814-49 RG : 1762586
C.R.C. :PB-PB00654009

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS
DIRETOR GERAL
C.P.F. :789.183.674-49
R.G. :1520332



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78918367449	ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS
88612481449	VANIA VILMA NUNES TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 10:50 SOB Nº 20220848998.
PROTOCOLO: 220848998 DE 23/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206591973. CNPJ DA SEDE: 40979684000130.
NIRE: 25100554874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.
ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - EPP



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - EPP SITUADA NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 31 - CENTRO SOLEDADE - PB, CNPJ N° 40.979.684/0001 - 30**, forneceu a quantidade de 140 botijões de gás GLP P13 pra esta prefeitura, para serem utilizados pelas diversas secretarias municipais, mostrando-se até a presente data, plenamente capaz de atender as demandas deste órgão, fornecendo produtos de boa qualidade, no prazo estabelecido e em plenas condições de uso.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos faltas que os desabone comercial ou tecnicamente.


José Aerson F. de Souza
Secretário de Finanças

Taperoá, 30 de março de 2022.

JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA - MAT: N° 500623

SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a Empresa **ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS EPP**, inscrita sob o CNPJ. Nº 40.979.684/0001-30, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck, 31 - Centro, Soledade - PB, contratada para **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÕES (p13) E CILINDROS (p45) DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**, atendeu pontualmente as solicitações, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO de nº 2.05.009/2021-CPL/SEMAS e contrato Nº 2.05.073/2021, conforme notas fiscais nº (10246, 10247, 10248, 10249, 10250, 10251, 10252, 10253, 10319, 10320, 10321, 10322, 10323, 10324, 10325, 10326, 10494, 10495, 10496, 10497, 10498, 10499, 10500, 10501, 10600, 10601, 10602, 10603, 10604, 10605, 10606, 10607, 10710, 10711, 10712, 10713, 10714, 10715, 10716, 10717, 10718, 10719, 10784, 10785, 10786, 10787, 10788, 10789, 10790 e 10791) não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com suas obrigações, não havendo reclamações ou objeções quanto à qualidade dos produtos. Produtos estes sempre com excelentes qualidades.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE
1	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA COM 13 KG SEM VASILHAME	UND	500
2	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA COM 45 KG SEM VASILHAME	UND	20

Campina Grande, 28 de Março de 2022

Ana Beatriz A.A de Me Silva
ANA BEATRIZ ANDRADE AGRA DE MELO E SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Centro, Boa Vista, CEP: 58.123-000
Fone: (83) 3313-1100, e-mail: pm.boavista@gmail.com
CNPJ: 01.612.538/0001-10

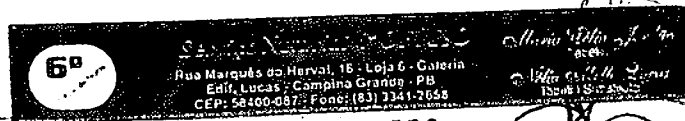
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - EPP - SITUADA NA RUA JUSCELINO KUBITSCHCK DE OLIVEIRA, 31 - CENTRO - SOLEDADE - PB, CNPJ Nº 40.979.684/0001-30**, forneceu as quantidades de 100 botijões de Gás GLP P13 e 150 botijões de Gás GLP P45 para esta prefeitura, para serem utilizados pelas diversas secretarias municipais, mostrando-se até a presente data, plenamente capaz de atender as demandas deste órgão, fornecendo produtos de boa qualidade, no prazo estabelecido e em plenas condições de uso.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos faltas que os desabone comercial ou tecnicamente.

Boa Vista, 23 de junho de 2021.

Isaac Ramos Caldas
Diretor de materiais



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 226, III do CC)

Campina Grande-PB 18/01/2022
Confira em <https://selodigital1.tjpb.jus.br>
Solo Digital: AKC46608-NT44
Emol R\$2,81 Farpen R\$0,34
Fopj R\$ 0,52 MP R\$0,04





ESTADO DAS PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 Rua - José Francisco de Araújo, nº 62
 CNPJ: 08.919.425/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para devidos fins de direitos, que a empresa ANDRÉ FELIPE SOUSA SANTOS, com sede à Rua Juscelino K. de Oliveira, s/n. Soledade - PB. CEP 58155000, inscrita no CNPJ de nº 40.979.684/0001-30, com vista ao fornecimento de Gás de cozinha, 1.600 unidades de Recarga de gás de 13 kg e 600 unidades de gás de Recarga de 45 kg, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à Instituição financeira até a presente data.

Soledade - PB, 08 de Fevereiro de 2022

MARIA DAS DORES ARAÚJO GOMES
 ASS. ADMINISTRATIVO MATR. 033

CARTORIO REG. DE IMOVEIS E TABELIONATO
 Rua Claudino Nóbrega, 1 - Centro, Soledade - PB

Reconhecido por semelhança, as (s) (assin) de **MARIA DAS DORES ARAÚJO GOMES**
 Deu fe. Soledade - PB - 08/02/2022
 Substituta: **MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE BRITO AZEVEDO**
 Selo Digital AMI 00416-JSH4
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>
 Emol R\$15,92 Forpen R\$0,44 MP R\$125,00
Maria Brito Ramos
 Substituta

08.919.425/0001-00
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
 ESTADO DA PARAIBA
 Rua José Francisco de Araújo, 62
 Centro - CEP 58155-000
 SOLEDADE - PB

AUTENTICAÇÃO
 Certificado que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido em 08/02/2022 em Campina Grande - PB. Confira em <https://selodigital.pb.gov.br>
 Selo Digital: AME64263-R2R1
 Emol R\$2.81 Forpen R\$0,34
 Feoi R\$ 0,52 MP R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Dept. Administração Tributária

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **100177/2023** CPF/CNPJ: **40.979.684/0001-30**

Razão Social: **ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS**

Nome Fantasia: **ANDRE GAS**

Endereço: **R JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 31**

Numero: **31** Complemento: *********

Bairro: **CENTRO**

Atividade: **COMÉRCIO**

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Observações:

INÍCIO ATIV.: 01/06/1992

EMITIDO: 12/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

Prefeitura Municipal de Soledade
Secretaria de Adm. Faz. e Planejamento

Admacy Almeida de Albuquerque
Fiscal de Tributos

Consultor Tec./Jurídico

SOLEDADE, 12 de janeiro de 2023

Aroldo Martins Sampaio
Consultor Técnico Tributário

Fiscal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS -EPP

Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP
C.N.P.J. 40.979.684/0001-30- Insc. Est: 16.095.200-0
Rua Juscelino Kubitscheck, 31 Centro, Soledade- PB.
Tel.: (83) 3331-9050
E-mail: revdegascg@uol.com.br

Procuração – Licitação Pública

OUTORGANTE:

ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS_EPP., firma estabelecida na Rua Juscelino Kubitscheck, 31 Centro, Soledade-, Estado da Paraíba, inscrita do CNPJ sob o Nº 40.979.684/0001-30, com os seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nº 2510055487-4, neste ato representado por ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS, Representante legal da Empresa Supra Citada, Brasileiro, Casado, Empresário, Portador do RG Nº 1.520.332 SSP-PB e CPF Nº 789.183.674-49.

OUTORGADO:

CHARLES WENDEL BARROSO OLIVEIRA, Brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador do RG Nº 1.665.655 SSP –Pb inscrito no portador de carteira de CPF: 020.768.874-58 residente e domiciliado a rua Ana Vilar, 485, Cruseiro, Campina Grande Paraíba.

OBEJETIVO E PODERES:

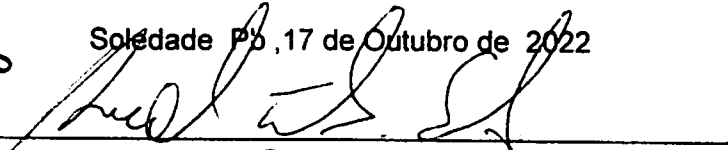
Por este instrumento particular e na melhor forma e direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado a amplos poderes para representá-lo junto a órgãos públicos e autarquias diversas nos âmbitos Federal, Municipais e Estaduais, podendo para tanto:

Realizar o processo de credenciamento junto ao pregoeiro;

- Dar Lances verbais (baixar preço), alterando o valor dos itens constantes na proposta de preços;
- Firmar (Assinar) declarações e vontades;
- Manifestar interesse de recorrer, renunciar e suprir incorreções formais;
- Contestar documentações de outros licitantes;
- Assinar atas e contratos e demais atos pertinentes ao certame;
- Representar matriz e todas filiais da Revendedora de Gás do Brasil Ltda.
- Solicitar Documentos Diversos: Declarações, Certidões, e demais subsídios que se façam necessários aos processos licitatórios, junto aos Órgãos Públicos na esfera Federal, Estadual e municipal.



Soledade Pb, 17 de Outubro de 2022



Outorgante
ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS
RG Nº 1.520.332 SSP-PB e CPF Nº 789.183.674-49.



Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS.

Nelia Mello LL
Tabelião Substitu
Cartório do 6º Ofi
Campina Grande-

Campina Grande/PB 17/10/2022
Em testemunho da verdade Dou fé
Substituta NELIA MELLO LUCAS
Selo Digital ANL78905-1188
Confira em <https://selo.digital.io.br>
Emol R\$11,28 Farpor R\$0,34
Fepi R\$ 2,08 MP R\$0,18





ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS -EPP

Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP
C.N.P.J. 40.979.684/0001-30- Insc. Est: 16.095.200-0
Rua Juscelino Kubitschek, 31 Centro, Soledade- PB
Tel: (83) 3331-9050
E-mail: charles.wendel@hotmail.com

**PREFEITURA PRINCESA ISABEL-PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100007/2023**

DECLARAÇÕES

A empresa ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS -EPP, Rua Juscelino Kubitschek, 31 Centro, Soledade - PB inscrita no C.N.P.J. 40.979.684/0001-30- Insc. Est: 16.095.200-0, Declara que :

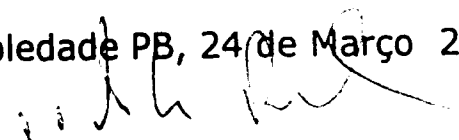
a) Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

b) Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

c) que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste termo, e que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais.

d) que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste termo, e que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais.

Soledade PB, 24 de Março 2023



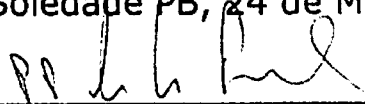
CHARLES WENDEL BARROSO OLIVEIRA
CPF: 020.768.874-58- Gerente de Comercial

BANCO DO BRASIL LTDA
AGÊNCIA : 4362-1
C.CORRENTE : 111500-6

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, impostos, obrigações e efetuiremos a entrega do produto no preço e prazo constantes em minha proposta.

Declaração de que no preço ofertado estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.

Soledade PB, 24 de Março 2023



CHARLES WENDEL BARROSO OLIVEIRA
CPF: 020.768.874-58- Gerente de Comercial

40.979.684/0001-30

ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS -EPP
- Insc Est 16 095 200-0
Rua Juscelino Kubitschek 31
Centro Soledade- PB



ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS -EPP

Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP
C.N.P.J. 40.979.684/0001-30- Insc. Est. 16.095.200-0
Rua Juscelino Kubitschek, 31 Centro, Soledade- PB
Tel.: (83) 3331-9050
E-mail: charles.wendel@hotmail.com

PREFEITURA PRINCESA ISABEL-PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100007/2023
PROPOSTA

Objeto do presente edital consiste na: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos. A empresa ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS -EPP, Rua Juscelino Kubitschek, 31 Centro, Soledade - PB inscrita no C.N.P.J. 40.979.684/0001-30- Insc. Est. 16.095.200-0

PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto, conforme descrito na tabela abaixo: **PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto, conforme descrito na tabela abaixo:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Cod	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unit	Total
1	Prestar o fornecimento parcelada de Gas de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 13/Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (Sem vasilhame), destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos.	Un	1500	Nacional gás Butano	R\$ 120,00	R\$ 180.000,00
2	Prestar o fornecimento parcelada de botijão de gás vazio de 13/Kg (Gás de Cozinha)	Un	500	Nacional gás Butano	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
3	Prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 45/Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (Sem vasilhame), destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos.	Un	300	Nacional gás Butano	R\$ 450,00	R\$ 135.000,00
4	Prestar o fornecimento parcelada de botijão vazio de 45/Kg (Gás de Cozinha).	Un	50	Nacional gás Butano	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL						R\$ 465.000,00

Valor Total R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)

PRAZO DE ENTREGA PRAZO PARA ENTREGA NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL-PB: O prazo de entrega dos produtos/serviços solicitados é de imediato ou no máximo de 01 (um) dias útil.

PAGAMENTO – de acordo com esse O pagamento à contratada será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal e do atestado da Fiscalização.

VALIDADE DA PROPOSTA de acordo com esse Edital

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão eletrônica.

a) Declaro que após o recebimento da ordem de fornecimento iniciarei no prazo de Imediato

b) Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão

c) Declaro ter total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus Anexos.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS**

CNPJ: **40.979.684/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS**, CNPJ 40.979.684/0001-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h53min14 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LKCY.8ZRV.9DPN.AA9E

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2023 10:53:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS**
CNPJ: **40.979.684/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS**
CPF/CNPJ: **40.979.684/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

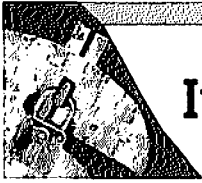
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:39:30 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 13JP220323103930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/03/2023 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.979.684/0001-30.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641B.06C8.69BA.2808 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

